



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano • Nº 1584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Portaria nº 033/2020-** Faz nomeação de cargo efetivo e dá outras providências.
- **Portaria nº 034/2020-** Faz nomeação de cargo efetivo e dá outras providências.
- **Portaria nº 035/2020-** Faz nomeação de cargo efetivo e dá outras providências.
- **Parecer Técnico da TP 007/2019-** Objeto: Construção de Escola de um Pavimento com 06 Salas de Aula, a Ser Implantada no Município de Castro Alves- Ba.
- **Aviso de Convocação do Pregão Presencial nº 007/2020-** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Castro Alves – Ba.
- **Resultado dos Recursos - Edital do Processo Seletivo Simplificado nº.001/2020 Para Contratação Temporária de Pessoal para os Programas da Área de Saúde, Instituídos no Âmbito do Município de Castro Alves, Estado da Bahia.**

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CCTC6FAO9RMKHUJOQILEWW

## Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

### PORTARIA Nº 033/2020

*“Faz nomeação de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. NACIARA SANTOS DE CINTRA BATISTA**, inscrita no CPF 020.234.935-79, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 27 de Fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 04 de Março de 2020.

**CLODOALDO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

**PORTARIA Nº 034/2020**

*“Faz nomeação de cargo efetivo e dá  
outras providências.”*

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o **Sr. HELIO SILVA SANTANA**, inscrito no CPF 046.393.275-79, no cargo efetivo de Pedreiro da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 24 de Fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 04 de Março de 2020.

**CLODOALDO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

**PORTARIA Nº 035/2020**

*“Faz nomeação de cargo efetivo e dá  
outras providências.”*

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o **Sr. EUGIMÁRIO SILVA SANTOS**, inscrito no CPF 789.964.205-00, no cargo efetivo de Pedreiro da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 24 de Fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 04 de Março de 2020.

**CLODOALDO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

### PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica do Recurso Administrativo interposto pela JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME na Tomada de Preços nº 007/2019 – Análise da Qualificação Técnica (Fase de Habilitação).

**Processo Licitatório:** TP 007/2019

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 06 SALAS DE AULA, A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES/BA, ATRAVÉS DE CONVENIO COM FNDE.

**Valor Orçado pela Administração:** R\$ 1.941.868,16.

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Castro Alves no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a procedência do recurso administrativo interposto pela empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME participante da Tomada de Preços nº 007/2019.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou, além do Recurso Administrativo supracitado, todo o histórico do Processo Administrativo.

#### 1. Análise do recurso interposto pela licitante JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME;

Através do Recurso Administrativo apresentado, a recorrente inabilitada por descumprimento dos itens 5.1.2.b e 5.1.2.c do Instrumento Convocatório, solicita que a Comissão Permanente de Licitações reconsidere a sua decisão.

Diante das alegações apresentadas no Recurso Administrativo tenho a relatar:

No Instrumento Convocatório, subitens 5.1.2.b.1.7 e 5.1.2.c.1.7 foram relacionados os “*itens de maior relevância técnica [...] de onde serão necessários a comprovação de realização de no mínimo 50%*”. Dessa forma, somente a comprovação de similaridade do serviço e/ou objeto da licitação não se torna suficiente, devendo a licitante atender aos quantitativos mínimos de cada serviço relacionado.

Acontece que, no caso específico do item que não foi atendido pela empresa recorrente (item 27.7 - Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.), de fato a unidade de medida que consta na planilha de referência da Administração é “KG” e, por não haver coeficiente padrão para a sua conversão para outra unidade de medida, devido a sua especificidade, seria inviável tal procedimento. Porém, diante do recurso apresentado pela empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, a mesma provocou a conversão baseada no próprio projeto base para esta licitação, obtendo um quantitativo de 500,60m<sup>2</sup> onde será utilizado o total de 17.514,84kg de estrutura metálica previsto em planilha. Sendo assim, é encontrada uma linha razoável para possibilitar a verificação de atendimento ao item motivador da recomendação de sua inabilitação baseado nas Certidões de Acervo Técnico (CAT's) e Atestados apresentados pela mesma na fase de Habilitação.

Após conferência em projeto, considerando a área total de estrutura metálica de 500,60m<sup>2</sup> e a necessidade de comprovação de realização de no mínimo 50% para tal quantitativo, deve a licitante atender ao mínimo de 250,30m<sup>2</sup>. Analisando as CAT's nº 33012/2016, 312629/2015, 55079/2017 é identificado o total de 2.361,86m<sup>2</sup> de serviços correlatos ao que fora exigido, atendendo a qualificação técnico-profissional (item 5.1.2.b). Analisando o Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de Itatim referente a obra de “construção da sede da prefeitura municipal de Itatim [...]”, emitido em 20/12/2019, possuindo a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA 20180040891 é identificado o total de 1.512,10m<sup>2</sup> de serviços correlatos ao que fora exigido, atendendo a qualificação técnico-operacional (item 5.1.2.c).

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 - FAX: 3522-3801 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES - BA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

Desta forma, diante do exposto acima, **há embasamento técnico** para que a Comissão reveja sua decisão.

#### **CONCLUSÃO:**

Diante do exposto e relatado acima com relação aos aspectos técnicos de engenharia apresentados nos Recurso Administrativo interposto pela licitante JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, **oriento** que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Castro Alves **reveja a sua decisão referente a habilitação da empresa recorrente.**

Castro Alves-BA, 28/02/2020.

  
**Luthi E. M. Monteiro**  
Assessor Técnico  
Engenheiro Civil - CREA/BA nº 63864

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 - TEL.: (75) 3522-3802 - FAX: 3522-3801 - CEP 44.500-000 - CASTRO ALVES - BA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
**CNPJ Nº. 13.693.122/0001-52**

A Pregoeira torna público a reabertura da sessão do **Pregão Presencial nº 007/2020 Processo Administrativo nº 018/2020, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES – BA.** Convocando as empresas **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** vencedora dos itens: 01,02, **INFOR MAIS COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICIDADE E INFORMÁTICA LTDA ME** vencedora do item: 03 e **SERVELETRO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** vencedora dos itens 04,05 e 06, para entrega das amostras conforme decisão proferida no parecer jurídico. O prazo para entrega das amostras é de 03 (três) dias úteis, a sessão será no dia 10 de março de 2020, com abertura às 9:00 e será realizada na sala de reuniões da COPEL, localizada na Praça da Liberdade, 376, Centro.

Castro Alves – BA, 04 de março de 2020.

**NAIANE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL  
Portaria nº 119/2019

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESULTADO DOS RECURSOS - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2020 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA OS PROGRAMAS DA ÁREA DE SAÚDE, INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA.**

**O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO SELETIVO – CAPS, nomeada pela Portaria nº 003, de 27 de janeiro de 2020, **torna público o resultado dos recursos:**

**RESULTADO DOS RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020**

<b>RECURSO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ANÁLISE</b>
01.	Eiluci Santana de Souza	RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Castro Alves - BA, 02 de março de 2020.

**DÉRCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**LÚÍZA ROSANA NASCIMENTO DE SOUZA**  
Presidente da Comissão